



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador **ROQUE CHILE DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Linhares e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer a verificação imediata e a adoção das providências necessárias quanto à realização da coleta de sangue na Unidade de Saúde Pedro Felipe Santiago, localizada no bairro Santa Cruz**, neste município, com o restabelecimento do serviço em ambiente adequado dentro da própria unidade, bem como a reestruturação da sala destinada a tal finalidade.

A presente solicitação fundamenta-se nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, notadamente os da **dignidade da pessoa humana, eficiência, legalidade e continuidade do serviço público**, previstos nos arts. 1º, III, e 37 da Constituição Federal, bem como no direito fundamental à saúde assegurado pelo art. 196 da Carta Magna, que estabelece ser dever do Estado garantir acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

Chegou ao conhecimento deste gabinete que o serviço de coleta de sangue, que deveria ser realizado nas dependências da Unidade de Saúde Pedro Felipe Santiago, **não está sendo executado em local apropriado dentro da unidade**, estando atualmente sendo realizado em **espaço improvisado**, o que tem ocasionado diversos transtornos tanto aos usuários quanto aos profissionais de saúde.

Tal situação compromete diretamente a **qualidade do atendimento**, a **segurança sanitária**, a **organização dos serviços** e o **bem-estar dos pacientes e servidores**, em desacordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere à humanização do atendimento e à garantia de condições adequadas para a prestação dos serviços de saúde.

Ademais, constatam-se **condições estruturais inadequadas na sala destinada à coleta**, dentre as quais destacam-se:

- Ausência de climatização adequada**, contando apenas com ventilação precária, o que expõe pacientes e profissionais a calor excessivo, prejudicando o conforto e podendo





interferir nos procedimentos realizados;

- Inexistência de armários apropriados** para armazenamento dos materiais utilizados na coleta, resultando na utilização de superfícies improvisadas, o que compromete a organização e a biossegurança;
- Estrutura física insuficiente e inadequada**, incapaz de assegurar um ambiente digno, seguro e compatível com as normas técnicas exigidas para a realização de procedimentos de saúde.

Ressalta-se que tais condições violam não apenas os princípios administrativos, mas também normas sanitárias e de biossegurança, podendo acarretar riscos à saúde pública e à integridade dos profissionais e usuários do sistema.

Diante do exposto, **faz-se necessária a realização de avaliação técnica imediata**, bem como a **adoção de medidas urgentes para a regularização do serviço**, incluindo a adequação da estrutura física, a disponibilização de equipamentos adequados e o **restabelecimento da coleta de sangue em ambiente apropriado dentro da própria unidade**, garantindo condições dignas de trabalho aos profissionais e atendimento seguro e humanizado à população.

**Termos em que,
Pede deferimento.**

Plenário “Joaquim Calmon”, 27 de março de 2026.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330033003800380036003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em 27/03/2026 16:02

Checksum: **22DBDAE7C521C8D97BBEC5CD1B2FC4D4EB82EA3DA385534C11B665AEC363C915**

